



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº 1.871 de 22 de Janeiro de 1991.

Ementa: Dá denominação a praça ainda sem nesta cidade e outras providências .

A Câmara Municipal de Araripina decreta:

Art. 1º - Fica denominada Praça: Maria da Silva Modesto, a praça que fica localizada na Rua Josafá Soares em frente ao Colégio Manoel Bonifácio nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araripina em 22 de Janeiro de 1991.

Emanuel Santiago Alencar

- Presidente

Moisés Neri de Oliveira

- 1º Secretário

Francisco Salomão de Moraes

- 2º Secretário